



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Gabinete da Prefeita Municipal

PORTARIA N.º 271/2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE SUSPENDER A PEDIDO, A LICENÇA SEM VENCIMENTOS**, concedida a Servidora a Sr.^a **IRENE FICAGNA PASTRO**, Portadora da Cédula de Identidade RG n.º 3.031.425-5-PR, Professora, Nível (B-06), concedida através da Portaria n.º 011/2015 de 02/02/2015, de acordo com o Artigo n.º 102, § 3.º da Lei Municipal n.º 030/2004 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis) do Município de Laranjeiras do Sul-PR, e reintegra a Servidora ao Quadro Próprio do Funcionalismo Público Municipal a contar de 01 de Outubro de 2015.

Gabinete da Prefeita Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 28 de Setembro de 2015.

Sirlene Pereira Ferreira Svartz
Prefeita Municipal